



34129006

08018.107666/2025-77



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
Coordenação-Geral de Imigração Laboral

Notificação nº 338/2025/UPE-Terminos/CGIL-GAB/Gab-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

Assunto: **Instauração do procedimento de perda da autorização de residência**

Senhor(a) RAMON SANCHEZ SANTIAGO,

1. Comunico-lhe que, através da Portaria UPE-Terminos/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJSP Nº 328, DE 12 DEZEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União Nº 244, Seção I, de 23/12/2025, Página 237, **foi instaurado procedimento de perda da autorização da residência concedida**, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência, conforme prevê o inciso I, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

2. Em cumprimento ao § 1º , art. 138, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017 e aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esclareço que o(a) Senhor(a) deverá apresentar sua **defesa** no prazo improrrogável de **10 (dez) dias**, sob pena de ser considerado(a) revel, nos termos do § 4º e § 5º, do art. 138, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

3. A defesa poderá ser apresentada por meios próprios, ou por meio de defensor constituído, e fazer uso dos meios e dos recursos admitidos em direito, inclusive tradutor ou intérprete, conforme dispõe o art. 138, § 6º do referido Decreto.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

**ICARA RABELO BARBOSA**

Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio Administrativo - Substituta

**Observações**

1. A defesa deverá ser apresentada mediante **peticionamento eletrônico**, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

2. Para apresentação via SEI, o usuário deverá efetuar seu cadastro no sistema e enviar a documentação, é necessário apresentar procuração quando o(a) interessado(a) se fizer representar por procurador, por meio da opção "**peticionamento intercorrente**", informando o número do processo (em **referência**). Acesse:

[https://sei.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

3. Em caso de **dúvidas**, contate diretamente o suporte SEI! pelo e-mail [sei@mj.gov.br](mailto:sei@mj.gov.br) ou entre em contato pelo número de telefone (61) 2025-9734, informando o nome completo e o CPF.